



MUNICÍPIO DE POMBAL

Catarina Silva
pepal
programa estágios profissionais
na administração local
R.P.

ATA N.º 2/Júri

Estágios PEPAL – Ref.^a M – Proteção Civil

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS
DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 5.^a edição PEPAL (2014/2015), constituído por Catarina Pascoal Silva, Vereadora, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, vogal efetivo e Nuno Filipe Pereira Salvador, Chefe da Unidade de Informática e Modernização Administrativa, vogal suplente em substituição do segundo vogal efetivo, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Carla Alexandra Baião Pinto
David Manuel Gonçalves Marques
Filipe Silva Antunes
Liliana Andreia Silva Fernandes
Nuno Miguel Velosa Teixeira Gomes
Sérgio Miguel Santos Marques

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Leonor Salgueiro Vaz Queiroz h)
Andrea Alexandra Martins Matias g); k)
Susana Fernandes Santos n)

- g)** Não apresentou declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);
- h)** Não apresentou cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- k)** Não assinou nem datou o Curriculum Vitae;
- n)** Candidato detentor de um curso superior não considerado adequado à área de formação do estágio.

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos, através de e-mail, para que, em sede de audiência dos interessados, se pronunciem, no prazo de 10 dias, sobre o que se



MUNICÍPIO DE POMBAL

pepal
programa estágios profissionais
na administração local

Ihes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, nos termos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Júri deliberou igualmente proceder à notificação dos candidatos admitidos dando-lhes conta desse facto e que será efetuada a aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exigirá a presença dos respetivos candidatos admitidos. Mais, dado o período fixado para audiência dos interessados, o Júri deliberou ainda que os resultados da aplicação do primeiro método de seleção apenas serão tornados públicos em data que permita aplicar aquele método aos candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento após a audiência prévia.

O Júri deliberou ainda proceder ao envio da listagem dos candidatos admitidos ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) para verificação da sua inscrição como desempregados e da informação sobre a sua frequência de estágios financiados por essa entidade, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro e do ponto 10. das orientações remetidas pela Direção-Geral das Autarquias Locais às entidades promotoras da 5.ª edição PEPAL.

Por fim e após a informação fornecida pelo IEFP, I.P., o Júri deliberou que a lista definitiva de candidatos admitidos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (www.cm-pombal.pt), no separador PEPAL, para poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

(Catarina Pascoal Silva)

(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

(Nuno Filipe Pereira Salvador)